COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2026

Autor: Vereadora Isabela Sousa

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Dr. Valton Doria Pessoa

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Isabela Sousa, visa conceder a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Valton Doria Pessoa.

Valton Doria Pessoa é advogado com mais de 30 anos de atuação, doutor e mestre em Direito do Trabalho pela PUC-SP, reconhecido por sua excelência na área trabalhista. Sócio do escritório Pessoa & Pessoa Advogados Associados, construiu uma carreira marcada pela ética e pela defesa de relações de trabalho, figurando entre os advogados mais admirados do Brasil e destacado por rankings como Análise Advocacia e Chambers and Partners. Paralelamente, possui forte atuação acadêmica como professor em diversas instituições e participação relevante em entidades jurídicas e na OAB-BA.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 22/2026.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho